

PROCESSO: 863/2016

INTERESSADO : All Work Comercial de Equipamentos Eireli

ASSUNTO : Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 049/2016

DATA : 23/06/2016

DECISÃO

Ingressou nesta Prefeitura, por email, na data de 22 de junho de 2016 às 14h08min, com impugnação ao edital do Pregão Presencial nº 049/2016, a empresa **ALL WORK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, a qual alega, em síntese, a ilegalidade da descrição do produto no Termo de Referência, pois tal fato direciona a aquisição, bem como a correção do número da Norma que consta no edital.

Antes de analisarmos os fundamentos da impugnação, necessário elucidar que o pedido foi enviado fora do prazo conforme se pode verificar no email em anexo, pois o prazo para impugnação venceu no dia 21/06/2016 e o email recebido no dia 22/06/2016 às 14:08, já fora inclusive do horário de expediente da Prefeitura, que encerra às 13:00h e sendo que o edital foi disponibilizado na Internet e teve seu reaviso publicado no Diário Oficial no dia 08/06/2016, com um prazo bem superior ao estipulado em Lei.

Edital Pregão Presencial nº 049/2016

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **5.1.** Em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização da Sessão do Pregão, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, ou seja, dia 20/06/2016, via e-mail <u>licita3@pva.mt.gov.br</u>;
- **5.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão do Pregão, ou seja, até **21/06/2016**, nas formas supracitadas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;

Lei 10.520/02

- **Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
- I a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2°;

[...]

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;



Dessa forma, não há que se falar em análise de mérito, sendo latente que a impugnação foi extemporânea.

Pelo exposto, **não conheço a Impugnação** impetrada intempestivamente pela empresa **All Work Comercial de Equipamentos Eireli**, nos termos das legislações vigentes.

Primavera do Leste, 23 de junho de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira Pregoeiro Oficial

